



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 257

APOSENTA a pedido, por idade, **CARLOS GOBBI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. APOSENTAR a pedido, por idade, **CARLOS GOBBI**, portador da Cédula de Identidade nº 694.762-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2973/96, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcional a 05/35 avos de seus vencimentos, acrescido de 05% (cinco por cento) de Biênio, constante no Artigo 82, perfazendo um total de R\$ 25,45 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor inferior ao salário mínimo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 34, inciso 1º da Constituição Estadual, fica arredondado para o salário mínimo, a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

Z. R. H.
1. fernal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 11 1986
DE N.º 6550
LIMUARAMA, 18 11 1986
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO